



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 4109/IFSP, DE 22 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23440.000649/2021-80**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu**, à servidora **JESSICA KURAK PONCIANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3214013**, SIAPECAD nº **02353850**, lotado(a) no(a) *Campus Presidente Epitácio*, para participação em programa de pós-graduação, DOUTORADO, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **02 de agosto de 2021 a 25 de fevereiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 22 de julho de 2021 as 16:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de julho de 2021 as 16:41. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 77BF62B533F139FEAB6DF566A0495449